



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 144/2020
DE 15 DE JUNHO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO RECESSO ESCOLAR

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica antecipado o recesso escolar previsto para o exercício de 22 de julho a 02 de agosto de 2020, para o período de 18 a 31 de maio de 2020.

Art. 2º Fica revogada, em todos seus termos a Portaria 143/2020 de 09 de Junho de 2020.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de maio de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE JUNHO DE 2020.**

**Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE JUNHO DE 2020**

**Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”